



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
GABINETE DO VEREADOR TIAGO KOCH**

**PROJETO DE LEI Nº 75/2020**

Declara de utilidade pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região – ASPA GRIMAR**, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Marabá**, no uso das atribuições legais. Faço saber que a **Câmara Municipal de Marabá**, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação **ASPA GRIMAR – Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região**, entidade privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 20.708.771/0001-30, com sede na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro S/N, Vila Sarandi, Rodovia PA-150, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Batista Koch

Vereador – CMM



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ  
GABINETE DO VEREADOR TIAGO KOCH**

**Justificativa**

Senhores Vereadores!

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a **Associação ASPA GRIMAR – Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e Região** em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade em que atua.

Trata-se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social da região na qual está inserida. Atualmente suas atividades concentram-se em cinco eixos principais: educação, agricultura, saúde, cultura e lazer.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Pública da referida Entidade.

Plenário, 15 de Dezembro de 2020.

Tiago Batista Koch

Vereador – CMM